

ATA DE PREGÃO Nº. 004/2019 - SRP

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal de Taquari, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, a Pregoeira e a Equipe de Apoio do Município, designados pela portaria nº.252/2019, reuniram-se com o objetivo de analisar o recurso interposto nos autos do Pregão, de que trata o Edital nº.004/2019, destinada ao Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisições futuras de pneus para atender a frota municipal, conforme especificações técnicas e estimativas de aquisição constantes no Anexo: I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E ORÇAMENTO. A empresa MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI – EPP interpôs recurso contra a proposta apresentada pelas empresas TURBO AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA nos itens 08 e 18 e, GABRIEL ANDRES FLACH – EPP no item 08, por entender que os produtos cotados não atendem às especificações exigidas no edital. As empresas recorridas, embora notificadas da interposição do recurso, assim como as demais empresas participantes, deixaram transcorrer o prazo legal, sem manifestação. O processo foi remetido à Procuradoria Jurídica para análise, que exarou parecer fundamentado negando provimento ao recurso interposto. Após análise das razões recursais, bem como do parecer supra referido, a Pregoeira e Equipe de Apoio, por entender que não possuem condições e conhecimento técnico para avaliar as questões apontadas, decidem acatar o Parecer nº 151/2019, em sua íntegra, uma vez que ratificado pela autoridade superior. Dessa forma, ratifica-se o julgamento proferido na Ata da sessão de 04/04/2019, mantendo-se os vencedores e preços de cada item registrados no referido instrumento. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

PREGOEIRO
Maria Isabel Precht e Souza

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Vivian da Silva Ribeiro

INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO
Alessandra Reis da Silveira